

Nova     Alteração  
*Preencher apenas os dados a alterar*

 NIP 
**Dados Identificativos**

 Nome Completo 

Nome Abreviado	<input type="text"/>	Título	<input type="text"/>	Nome	<input type="text"/>	Sexo	<input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/> F
----------------	----------------------	--------	----------------------	------	----------------------	------	----------------------------	----------------------------

 NIF     Repartição     Caso seja residente para efeitos fiscais noutro(s) país(es), indique:

País <input type="text"/>	NIF <input type="text"/>	<input type="checkbox"/> País não emite NIF	<input type="checkbox"/> Não consegue obter NIF	<input type="checkbox"/> As autoridades fiscais não exigem NIF
---------------------------	--------------------------	---	---	--

País <input type="text"/>	NIF <input type="text"/>	<input type="checkbox"/> País não emite NIF	<input type="checkbox"/> Não consegue obter NIF	<input type="checkbox"/> As autoridades fiscais não exigem NIF
---------------------------	--------------------------	---	---	--

País <input type="text"/>	NIF <input type="text"/>	<input type="checkbox"/> País não emite NIF	<input type="checkbox"/> Não consegue obter NIF	<input type="checkbox"/> As autoridades fiscais não exigem NIF
---------------------------	--------------------------	---	---	--

Caso um dos países indicados seja EUA, deve entregar o W9, caso seja titular de conta(s).

 Documento de Identificação     BI     Passaporte     Outro 

 N.º     Entidade Emitente 

 Data de Emissão  -  -     Válido até  -  -     Data de Nascimento  -  - 

 Nacionalidade     Outras Nacionalidades 

 Naturalidade     Distrito 

 Concelho     Freguesia 

 Nome do Pai 

 Nome da Mãe 

 Habilitações:     S/ estudos     Até 9.º Ano     12.º ano     Bacharelato/ Curso Superior     Mestrado/ Doutoramento

 Estado Civil:     Casado(a)     Divorciado(a)     Separado(a) Judicialmente     Solteiro(a)     União de Facto     Viúvo(a)

 Regime:     Comunhão Geral     Comunhão Adquiridos     Separação de Bens     Livremente Convencionado

 Nome do Cônjuge 

 Dimensão do Agregado Familiar     N.º de Filhos 
**Morada de Residência Permanente**

 Localidade     Código Postal  - 

 Designação Postal     País 
**Morada Fiscal (se diferente da morada de residência)**

 Localidade     Código Postal  - 

 Designação Postal     País 
**Assinatura(s) para Uso no Banco**

Declaro que pretendo utilizar a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) na movimentação da(s) Conta(s) BPI em que intervenho ou venha a intervir e para a(s) qual(ais) não tenha indicado uma assinatura específica, bem como e salvo indicação em contrário, na subscrição de quaisquer contratos com o Banco.

Nota: A(s) assinatura(s) deve(m) ser realizada(s) obrigatoriamente com tinta preta, no centro do rectângulo.

**Contactos**

Telefone (Pessoal/Profissional)   Móvel

E-mail

Autorizo o Banco BPI, S.A. a prestar-me informação não personalizada, designadamente informação sobre o Banco BPI, S.A. e os serviços que presta, sobre o tipo de produtos e instrumentos financeiros, sobre a protecção dos activos dos Clientes e sobre custos e encargos associados aos serviços, e demais informação não personalizada prevista no Código dos Valores Mobiliários e legislação conexas, através do sítio web [www.bancobpi.pt](http://www.bancobpi.pt). Para tornar possível a efectiva escolha desta opção, autorizo o Banco BPI, S.A a enviar notificação do endereço do sítio web através dos endereços de email por mim fornecido através da Ficha de Informação Individual ou através dos serviços BPI Directo ou BPI Net.

Caso não seleccione a opção anterior, informa-se que a informação será disponibilizada em papel, mediante seu pedido, em qualquer Balcão, Centro BPI Premier, Centro de Empresas do Banco BPI, S.A. ou junto do seu Assessor Financeiro Private Banking.

**Dados Profissionais**

Trabalhador(a) por Conta de Outrem País onde exerce a atividade

Profissão

Vínculo:  Efectivo  A Prazo Ano de Admissão

Função:  Administrador(a)/  
Director(a)-Geral  Quadro Directivo  Quadro Médio/  
Técnico  Comercial/  
Comissionista  Administrativo(a)  Outro/ Não  
Especializado(a)

Entidade Patronal

Sector/CAE

Trabalhador(a) por Conta Própria País onde exerce a atividade

Actividade Profissional (Tabela CIRS)

Profissional Liberal

Empresário(a) em Nome Individual CAE  Objecto

Início de Actividade  N.º de Empregados  N.º de Estabelecimentos

Volume de Negócio €  Regime Fiscal:  Simplificado  Contabilidade Organizada

Designação Profissional/Estabelecimento Comercial

Outras Situações:  Estudante  Reformado(a)  Doméstico(a)  Desempregado(a)  Vive de Rendimentos

Universitário(a) Curso  Ano

Universidade

Actividade Principal (apenas se exercer mais do que uma actividade):  Conta de Outrem  Conta Própria

**Morada Profissional (onde exerce a actividade principal)**

Localidade

Código Postal  -  Designação Postal

País

**Pessoa Exposta Politicamente e/ou Titular de Cargo Público**

Nos últimos 12 meses?  Não  Sim Tipo de Cargo  Cargo

Relação Familiar / Associado  Detalhe

Ano Início  Entidade  País

**Rendimento Individual Líquido**

Até €400  De €401 a €650  De €651 a €1.000  De €1.001 a €2.000  De €2.001 a €3.750

Superior a €3.750 Valor €

**Posse de Bens**

Habituação Principal  Própria  Arrendada  Familiares  Entidade Patronal Habituação Secundária  Própria

Automóvel  Próprio Marca   Entidade Patronal

Escritório/Loja  Próprio(a)  Arrendado(a)

Valor Total de Bens Imobiliários (Habituações, Estabelecimentos Comerciais, Garagens, ...):

Até €100.000  €100.001 a €250.000  €250.001 a €350.000  €350.001 a €500.000  Mais de €500.000

Valor Total de Bens Mobiliários (Investimentos Financeiros, Automóveis, Outros Veículos, ...):

Até €10.000  €10.001 a €25.000  €25.001 a €50.000  €50.001 a €100.000  €100.001 a €250.000

€250.001 a €500.000  Mais de €500.000

**INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL**

Nos termos do disposto nos artigos 317º e seguintes do Código dos Valores Mobiliários, o Banco BPI classifica o Cliente/Titular acima identificado como Investidor Não Profissional, categorização esta que lhe confere o maior grau de proteção previsto na lei. Verificados que sejam os requisitos previstos na lei, o Cliente/Titular acima identificado poderá solicitar ao Banco BPI que o classifique como Investidor Profissional, o que determinará uma alteração do grau de proteção que lhe é conferido. Informamos que, caso venha a ser requerida e atribuída a classificação de Investidor Profissional, a mesma terá efeitos relativamente a todos os instrumentos financeiros, serviços e operações contratados com o Banco BPI. Para mais informações sobre o grau de proteção atribuído a cada classificação, consulte [www.bancobpi.pt](http://www.bancobpi.pt).

**CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA FISCAL**

Declaro reconhecer que a informação contida neste documento será objeto de tratamento informatizado de dados e pode ser transmitida à Autoridade Tributária e Aduaneira, a qual por sua vez poderá enviá-la às autoridades fiscais de cada uma das jurisdições de residência nos termos da legislação aplicável, designadamente Decreto-Lei n.º 61/2013, de 10 de Maio, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 64/2016, de 11 de Outubro, respeitante à aplicação da Norma Comum de Comunicação automática de informação relativa a contas financeiras da OCDE (“*Common Reporting Standard*”), e do Regime de Comunicação de Informações Financeiras aprovado pelo artigo 239.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, relativo à aplicação “*Foreign Account Tax Compliance Act*” (FATCA).

Comprometo-me a informar o Banco BPI, S.A. no prazo de 30 dias caso ocorra qualquer alteração da residência ou residências fiscais indicadas neste documento ou qualquer facto que implique que as informações aqui contidas se tornem incorretas ou incompletas, bem como a apresentar, nesses casos e nesse mesmo prazo, uma Ficha de Informação Individual devidamente atualizada, que reflita adequadamente tal alteração ou alterações, conforme aplicável.

Declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas e que não sou residente para efeito fiscal noutro(s) país(es) para além dos indicados.

**TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

No âmbito da sua atividade, o Banco BPI S.A. procede à recolha e tratamento de dados pessoais dos seus Clientes necessários para o estabelecimento das relações comerciais com os mesmos, assegurando que o seu tratamento é feito de acordo com as regras de proteção da privacidade emergentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679) e demais legislação nacional aplicável.

Assim, nos termos do referido Regulamento e da informação em anexo, que declaro ter recebido e tomado conhecimento, presto os seguintes consentimentos:

Presto o meu consentimento a que me sejam enviadas comunicações comerciais e de marketing de produtos/serviços comercializados pelo Banco através de:

Meios eletrónicos (como e-mail, sms ou outro tipo de aplicações similares)	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Comunicação para a minha morada de correspondência /residência	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Chamadas de Telemarketing	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

Presto o meu consentimento ao tratamento pelo Banco BPI dos meus dados pessoais, incluindo daqueles que resultam da utilização de produtos e serviços comercializados pelo Banco, para adequar a sua oferta ao meu perfil e segmento:

Sim  Não

Autorizo o Banco BPI a recolher dados pessoais meus junto de organismos públicos, nomeadamente junto da Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal, ou de empresas especializadas, e a que os utilize para a preparação e envio de propostas relativas a produtos ou serviços que possam ser do meu interesse:

Sim  Não

Presto o meu consentimento à partilha dos meus dados com empresas com as quais o Banco BPI tenha estabelecido parcerias comerciais com o objetivo de receber propostas de produtos e serviços:

Sim  Não

Tomei conhecimento que, a qualquer momento posso retirar ou alterar as minhas declarações de consentimento em qualquer Balcão ou Centro BPI Premier ou junto do meu Assessor Financeiro do Private Banking.

Data \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

(Assinatura do Cliente conforme Documento de Identificação)

ABONAÇÃO/CONFERÊNCIA DA(S) ASSINATURA(S) (a preencher pelo Banco)

Data \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Mecanográfico \_\_\_\_\_

(Assinatura do Colaborador do Banco)



## **Política de Privacidade**

### **A. INTRODUÇÃO**

No âmbito da sua atividade o Banco BPI, S.A., com sede no Porto, na Rua Tenente Valadim, n.º 284, matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o número de matrícula e de Pessoa Coletiva 501 214 534, com o capital social de 1.293.063.324,98 Euros (doravante designado como “Banco BPI”) recolhe junto dos seus Clientes dados pessoais relacionados com os mesmos, quer presencialmente, quer remotamente, através dos seus *Websites* e aplicações móveis (Apps BPI), assegurando que o seu tratamento é feito de acordo com as regras de proteção da privacidade emergentes do Regulamento (UE) 2016/679 e demais legislação nacional aplicável, bem como de acordo com os deveres de confidencialidade a que o Banco BPI se encontra sujeito nos termos do Regime Geral das Instituições de Crédito e Entidades Financeiras (Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro).

Os dados recolhidos correspondem a dados que são fornecidos pelos próprios Clientes mediante o preenchimento de formulários, como será o caso da abertura de conta ou a contratação de um cartão de crédito, ou, ainda, dados pessoais que resultam dessas mesmas relações, incluindo da utilização dos canais digitais do Banco a que o Cliente tenha aderido, nomeadamente acessos, consultas, instruções, transações e outros registos relativos à sua utilização. Adicionalmente, o Banco trata dados dos seus Clientes que recolhe, nos termos da lei aplicável, (i) junto da Central de Responsabilidades de Crédito, ou (ii) no âmbito da venda de produtos e serviços por si comercializados na qualidade de mediador de seguros ou agente de sociedades prestadoras de serviços financeiros.

### **B. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO**

A entidade responsável pelo tratamento é o Banco BPI na medida em que é o responsável pela determinação das finalidades e dos meios de tratamento dos dados pessoais dos seus Clientes/Utilizadores.

### **C. ENCARREGADO DA PROTECÇÃO DE DADOS**

Para obter qualquer esclarecimento relacionado com a presente Política de Privacidade e *Cookies*, os titulares dos dados (Cliente, representante, procurador ou utilizador do BPI Net Empresas) poderá contactar o Encarregado da Protecção de Dados do Banco BPI através de carta enviada ao cuidado de “BPI DPO – para a Rua Tenente Valadim n.º 284 ou através do seguinte endereço electrónico: [dpo.rgpd@bancobpi.pt](mailto:dpo.rgpd@bancobpi.pt).

Os clientes poderão, ainda, caso o pretendam apresentar reclamações ou pedidos de informação junto da Comissão Nacional de Protecção Dados, que é a autoridade de controlo nacional para efeitos do Regulamento Geral de Protecção de Dados e da lei nacional aplicável.

### **D. TIPO DE DADOS TRATADOS PELO BANCO**

Os dados pessoais recolhidos correspondem aos dados de identificação, de filiação, de morada, de crédito, profissionais, de património e financeiros (remunerações auferidas ou responsabilidades no sector financeiro) que são fornecidos pelos próprios Clientes mediante o preenchimento de formulários, como será o caso da abertura de conta ou da contratação de um cartão de crédito, ou, ainda, dados pessoais que resultam dessas mesmas relações, como sejam as transacções efectuadas, os produtos e/ou serviços subscritos ou as instruções dadas.

A recolha dos dados poderá ser feita directamente pelo Banco BPI o ou através de intermediários de crédito ou de parceiros através dos quais as operações/serviços sejam apresentadas ao Banco BPI para decisão/aprovação e contratação

Em particular no que diz respeito à utilização das Apps BPI, a activação de determinadas funcionalidades implica, ainda, a recolha do ID do dispositivo móvel associado à App BPI utilizada e poderá, ainda, implicar o acesso pelo Banco BPI, quando consentido pelos Clientes/Utilizadores, aos dados/informações a seguir indicados, embora tal acesso não implique o registo nas bases de dados do Banco BPI ou qualquer outro tipo de tratamento: (i) acesso à localização geográfica, tendo por fim a localização de Balcões, Centros BPI Premier e Centros de Empresa do Banco BPI; (ii) acesso ao telefone para permitir fazer chamadas para os números de assistência ao Cliente; (iii) acesso à impressão digital/reconhecimento facial em terminais que o suportam, para identificação do respectivo utilizador; e (iv) acesso à memória interna e/ou externa para suporte da gravação de documentos de que se faça download;

Em qualquer caso, o Cliente será sempre informado da necessidade de acesso de tais dados para a utilização das funcionalidades em causa, podendo o cliente não consentir.

Ainda relativamente à utilização das Apps BPI e do BPINet, e apenas para estas, o Banco BPI pode, quando consentido pelos Clientes, tratar dados de imagem (fotografia) dos Clientes/Utilizadores (estes últimos no caso do BPI Net Empresas).

Adicionalmente, o Banco BPI trata dados de crédito dos seus Clientes que recolhe, nos termos da lei aplicável, (i) junto da Central de Responsabilidades de Crédito, ou (ii) no âmbito da venda de produtos e serviços por si comercializados na qualidade de mediador de seguros ou agente de sociedades prestadoras de serviços financeiros.

Quando no estabelecimento de relações comerciais entre o Cliente e o Banco BPI se recorra a meios digitais, mediante a utilização da assinatura eletrónica, o Banco BPI trata, ainda, os dados biométricos inerentes à criação da mesma, nos termos da Convenção de Utilização de Assinatura Digital que é subscrita pelo Cliente sempre que adere a este serviço.

### **E. DADOS PESSOAIS OBRIGATÓRIOS**

Nos termos da Lei de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, a abertura de uma conta de depósitos à ordem junto de uma instituição de crédito, o estabelecimento de uma qualquer outra relação de negócio, como por exemplo a contratação de um cartão de crédito, ou realização de uma transação ocasional, estão condicionadas à recolha e tratamento dos seguintes dados de identificação e respetivos comprovativos: (i) fotografia; (ii) nome completo; (iii) assinatura; (iv) data de nascimento; (v) nacionalidade constante do documento de identificação; (vi) tipo, número, data de validade e entidade emitente do documento de identificação; (vii) número de identificação fiscal ou, quando não disponha de número de identificação fiscal, o número equivalente emitido por autoridade estrangeira competente; (viii) profissão e entidade patronal, quando existam; (ix) endereço completo da residência permanente e, quando diverso, do domicílio fiscal; (x) naturalidade; e (xi) outras nacionalidades não constantes do documento de identificação.

Por outro lado, a contratação de crédito pelos consumidores, ou seja, por pessoas singulares que contratem com objetivos alheios à sua atividade comercial ou profissional, está sujeita, nos termos da lei (Decreto-Lei n.º 133/2009 e Decreto –Lei n.º 74-A/2017),

à prévia avaliação, pelo Banco, da solvabilidade do Cliente que solicita crédito ou um aumento do crédito contratado. A avaliação da solvabilidade obriga, nos termos do Aviso nº 4/2017, a recolher e tratar, pelo menos, os seguintes dados pessoais dos Clientes: (i) idade e situação profissional do Cliente; (ii) rendimentos auferidos pelo Cliente; (iii) despesas regulares do Cliente; e (iv) cumprimento das obrigações assumidas pelo Cliente noutros contratos de crédito, quer junto do Banco BPI, quer junto de outras instituições de crédito.

#### **F. FINALIDADES DO TRATAMENTO**

Os dados pessoais recolhidos pelo BPI são tratados para as seguintes finalidades:

- (a) Gestão das relações comerciais, pré-contratuais e contratuais entre os Clientes particulares e o Banco BPI, nomeadamente a abertura de conta de depósitos à ordem, adesão aos canais digitais, a celebração e execução de contratos de aquisição de produtos bancários e de instrumentos financeiros, contratos de gestão de carteira, a concessão de crédito ou a prestação de serviços financeiros e, ainda, a aquisição de produtos financeiros e/ou seguros de entidades de que o Banco BPI seja o agente;
- (b) A avaliação comercial e/ou de risco de operações de crédito contratadas ou a contratar;
- (c) A identificação de produtos e/ou serviços bancários e financeiros que possam ser do interesse dos seus Clientes, utilizando para o efeito técnicas estatísticas e a definição de perfis/segmentação de Clientes, com o objetivo de realização de ações de comercialização direta (marketing direto);
- (d) Ações de Marketing de produtos e/ou serviços comercializados pelo Banco BPI através de correio eletrónico, carta ou telemarketing;
- (e) O cumprimento de obrigações regulatórias, relacionadas, nomeadamente com a prevenção e controlo da fraude, com o combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo ou com obrigações em matéria fiscal;
- (f) A adoção de meios e procedimentos de segurança das pessoas e bens que implicam, em determinados casos, a recolha de imagens no contexto da videovigilância;
- (g) Ações de recuperação de crédito ou a intervenção em processos de insolvência ou de qualquer outra natureza tendo em vista o exercício ou a defesa dos direitos que assistem ao Banco BPI enquanto credor ou prestador de serviços financeiros;
- (h) A realização, nos termos da lei, de operações de cessão de créditos para efeitos, nomeadamente, de operações de titularização de crédito.
- (i) Utilização de *cookies* para melhorar a navegação nos canais digitais e adequação ao dispositivo que é utilizado (computador ou equipamento móvel) pelo Cliente.
- (j) Personalização da informação dos Clientes/Utilizadores nas APPs BPI e do BPINet;
- (k) Relativamente aos dados dos Representantes, Procuradores bem como dos Utilizadores do BPINet Empresas, os mesmos são recolhidos para efeitos de representação dos seus mandantes e, sempre que consentido, para a apresentação de proposta de aquisição de produtos e ou serviços financeiros;
- (l) Gestão de processos que tratam de reclamações;
- (m) Apresentação de propostas comerciais a Potenciais Clientes;
- (n) Tratamento e prestação de informação obrigatória e resposta a pedidos das entidades reguladoras (e.g. Banco Central Europeu, Banco de Portugal e CMVM) no âmbito do cumprimento de obrigações legais em vigor, bem como em resposta a pedidos de autoridades públicas (e.g. Tribunais e Polícia);
- (o) Gravação de chamadas com finalidade de prova transações comerciais e quaisquer outras comunicações respeitantes à relação comercial ou ao cumprimento de obrigações legais.

#### **G. TRATAMENTO AUTOMATIZADO E PROFILING**

Para a análise de risco de crédito e avaliação da solvabilidade dos seus clientes, o Banco BPI recorre a técnicas de estatística e de segmentação de clientes (*profiling*), utilizando para o efeito os dados pessoais recolhidos diretamente junto dos seus clientes ou que resultem das relações destes estabelecidas com o Banco BPI, como por exemplo o tipo de produtos subscritos, as operações de crédito contratadas, o nível de incumprimento registado, etc. Adicionalmente, o Banco BPI recorre, nos termos da lei, aos dados constantes da Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal.

O Banco BPI utiliza, ainda, técnicas de estatística e de segmentação de clientes (*profiling*) para adequar a sua oferta aos seus clientes e a realização de ações de marketing direto utilizando para o efeito os dados atrás identificados e, quando aplicável, os dados de navegação no BPI Net (*homebanking*) e App BPI, como por exemplo os acessos, as consultas, as instruções, as transações e outros registos relativos à sua utilização.

Nas suas análises e tratamento, nomeadamente na criação de perfis/segmentos de clientes, o Banco BPI não utiliza dados pessoais fornecidos por terceiras entidades, com exceção, como já referido, dos dados constantes da Central de Responsabilidades de Crédito a que o Banco BPI acede nos termos da lei aplicável, ou de dados que resultem do estabelecimento, por intermédio do Banco BPI, de relações comerciais dos seus clientes com os parceiros comerciais do Banco BPI e na qual o Banco BPI intervém na qualidade de agente.

O recurso a técnicas de *profiling*/definição de perfis não implica, contudo, uma tomada de decisão exclusivamente automática por parte do Banco BPI, com exceção da contratação de crédito através dos canais digitais do Banco BPI (BPI Net e App BPI), a qual, pela sua própria natureza, não tem qualquer intervenção humana, assistindo, contudo, aos clientes do Banco BPI o direito de pedirem uma reavaliação das decisões assim tomadas pelo Banco BPI, apresentando elementos adicionais ou as suas condições particulares.

Refira-se ainda que a utilização de técnicas de *profiling* (definição de perfis) visa, também, responder a obrigações a que as instituições de crédito estão vinculadas no âmbito, nomeadamente, da Lei de Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, das leis e regulamentos, nacionais e comunitários, que regulam os mercados financeiros, do regime jurídico do crédito a consumidores e do regime jurídico do crédito hipotecário, incluindo o crédito à habitação.

#### **H. CANAIS DIGITAIS E UTILIZAÇÃO DE COOKIES**

Conforme já referido, o Banco BPI, procede à recolha e ao tratamento dos dados pessoais necessários à disponibilização e funcionamento dos seus *Websites* e das suas aplicações móveis (Apps BPI), daqui em diante designados por Canais Digitais ou simplesmente Canais, garantindo, no entanto, adequados níveis de segurança e de proteção dos dados pessoais dos Clientes/Utilizadores que aos mesmos tenham aderido.

Não obstante as medidas de segurança adotadas pelo Banco BPI, o Cliente/Utilizador dos Canais deverá guardar segredo dos códigos de acesso, não os partilhando com terceiros, devendo, ainda, no caso particular das Apps BPI, manter e conservar o dispositivo móvel no qual faça o *download* das mesmas, em condições de segurança e seguir as práticas de segurança aconselhadas pelo fabricante e/ou operadora, nomeadamente quanto à instalação e atualização dos necessários aplicativos de segurança, nomeadamente, antivírus.

O Banco BPI utiliza nos seus *Websites cookies*, entende-se como tal pequenos ficheiros de texto com informação relevante que o dispositivo de acesso (computador, telemóvel/smartphone ou tablet) carrega, através do navegador de internet (*browser*), quando um site é visitado pelo Cliente/Utilizador.

O *Cookies* que o Banco utiliza permitem melhorar o desempenho e a experiência de navegação dos seus Clientes/Utilizadores, aumentando, por um lado, a rapidez e eficiência de resposta e, por outro, eliminando a necessidade de introduzir repetidamente as mesmas informações. A colocação de *cookies* não só ajuda os *Websites* a reconhecer o dispositivo do Cliente/Utilizador na próxima vez que este os visita, mas também será imprescindível para o funcionamento dos mesmos. Os *cookies* usados pelo Banco BPI, em todos os seus *Websites*, não recolhem informações pessoais que permitam identificar o Cliente/Utilizador, guardando apenas informações genéricas, designadamente a forma ou local/país de acesso do Cliente/Utilizador e o modo como usam os *Websites*, entre outros. Os *cookies* retêm apenas informação relacionada com as preferências dos Clientes/Utilizadores. O Cliente/Utilizador pode, a qualquer momento e através do seu navegador de internet (*browser*), decidir ser notificado sobre a receção de *cookies*, bem como bloquear a respetiva entrada no seu sistema. Alerta-se para o facto da recusa de uso de *cookies* pode resultar na impossibilidade de acesso a algumas das áreas dos *Websites* do Banco BPI.

O Banco BPI utiliza diferentes tipos de *cookies*, conforme a seguir descrito:

(i) ***Cookies essenciais*** - alguns *cookies* são essenciais para aceder a áreas específicas dos *Websites* BPI, permitindo a navegação e a utilização das suas aplicações, tal como o acesso a áreas seguras do site, através de login. Sem estes *cookies*, os serviços que o exigem não podem ser prestados;

(ii) ***Cookies de funcionalidade*** - os *cookies* de funcionalidade permitem lembrar as preferências do utilizador relativamente à navegação nos *Websites*, não necessitando, assim, de o reconfigurar e personalizar cada vez que o visita;

(iii) ***Cookies analíticos*** - Estes *cookies* são utilizados para analisar a forma como os utilizadores usam os *Websites*, permitindo destacar artigos ou serviços que podem ser do interesse dos utilizadores, e monitorizar o desempenho dos sites, conhecendo quais as páginas mais populares, qual o método de ligação entre páginas que é mais eficaz ou para determinar a razão de algumas páginas estarem a receber mensagens de erro. Estes *cookies* são utilizados apenas para efeitos de criação e análise estatística, sem nunca recolher informação de carácter pessoal. Assim, o Banco BPI, pode fornecer uma experiência de elevada qualidade ao personalizar a sua oferta e, rapidamente, identificar e corrigir quaisquer problemas que surjam.

Também quanto à validade existem dois tipos de *cookies*: (i) ***Cookies permanentes*** – são *cookies* que ficam armazenados nos dispositivos de acesso (computador, telemóvel, smartphone ou tablet), ao nível do navegador de internet (*browser*), e são usados sempre que o Cliente/Utilizador visita novamente qualquer Website do Banco BPI. Em geral, são usados para direcionar a navegação de acordo com os interesses do utilizador, permitindo ao Banco BPI prestar um serviço mais personalizado; (ii) ***Cookies de sessão*** - são *cookies* temporários, que são gerados e estão disponíveis até encerrar a sessão. Da próxima vez que o Cliente/Utilizador aceder ao seu navegador de internet (*browser*) os *cookies* já não estarão armazenados. A informação obtida permite gerir as sessões, identificar problemas e fornecer uma melhor experiência de navegação. Os Cliente/Utilizadores poderão desativar parte ou a totalidade dos *cookies* a qualquer momento. Devem, para tal, seguir as instruções apresentadas na página “Gerir o uso de *cookies*”. Ao desativar os *cookies* os *Websites* do Banco BPI poderão não funcionar corretamente.

O Banco BPI poderá, ainda, utilizar *cookies* na abertura das newsletters/emails, para fins estatísticos, e que permitem saber se são abertas e verificar os cliques através de links ou anúncios dentro da newsletter. O Cliente/Utilizador tem sempre a possibilidade de desativar o envio das newsletters/correio eletrónico através da opção específica no rodapé das mesmas.

## **I. DESTINATÁRIOS DOS DADOS**

O Banco BPI está obrigado por lei a comunicar às entidades reguladoras que superentendem a sua atividade, e a outras entidades públicas/oficiais, dados pessoais dos seus clientes, relacionados com a sua identidade, com as suas responsabilidades de crédito, respetivas contas bancárias, à ordem e a prazo, subscrição de instrumentos financeiros e respetiva remuneração, incluindo às seguintes entidades:

- Banco de Portugal: Central de Responsabilidades de Crédito e Base de Dados de Contas do Sistema Bancário;
- Autoridade Tributária e Aduaneira;
- Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP), Unidade de Informação Financeira e demais autoridades judiciais, policiais e sectoriais nos termos previstos na Lei de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo.
- Sociedades dominadas ou participadas pelo Banco BPI ou que participam no capital do Banco BPI, como o CaixaBank, S.A. (Grupo BPI/CaixaBank), no âmbito das medidas de prevenção de branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e fraude, ou para fins de gestão do risco, bem como de gestão, administrativa e financeira, do Grupo BPI/CaixaBank;
- Outras instituições de crédito e de serviços financeiros, nomeadamente entidades financeiras adstritas ao sistema de intercâmbio de informação bancária (Swift) e fornecedores de serviços de pagamento (Mastercard, Visa);
- Comissão de Mercados de Valores Mobiliários, nos termos previstos no regime legal e regulatório dos mercados de instrumentos financeiros.

Adicionalmente e sempre que o Banco BPI intenta ações de recuperação de crédito ou intervém em processos de insolvência ou de qualquer outra natureza para o exercício ou defesa de um direito que lhe assiste num processo judicial, os dados pessoais dos clientes de identificação e relacionados com processo em causa são comunicados às autoridades judiciais intervenientes.

Refira-se, ainda, que o Banco BPI recorre, no âmbito da sua atividade, a prestadores de serviços que poderão ter acesso a dados pessoais dos seus Clientes. O Banco BPI assegura que nestas circunstâncias adota todas as medidas técnicas e organizativas consideradas adequadas de forma a assegurar que as entidades subcontratadas que tenham acesso aos dados são reputadas e oferecem as mais elevadas garantias a este nível, e que garantem o cumprimento da legislação aplicável em matéria de privacidade e proteção dos dados dos Clientes, incluindo no que ao exercício de direitos dos titulares dos dados diz respeito.

Por outro lado, o Banco BPI estabelece parcerias comerciais com determinadas entidades nos termos das quais são atribuídas vantagens ou benefícios aos seus clientes, como será, por exemplo, o caso dos cartões de crédito co-branded, que dão vantagens aos titulares de tais cartões quando efetuam compras nos estabelecimentos dos parceiros do Banco BPI. Nestes casos e com o consentimento dos clientes, o Banco BPI poderá transferir para esses parceiros comerciais dados dos seus Clientes com o objetivo destes lhes dirigirem ofertas relacionadas com os produtos/serviços por eles comercializados. Em qualquer caso, aos Clientes do Banco BPI assiste sempre o direito de retirar o seu consentimento à transferência dos dados.

Importa, por último, referir que a transmissão de dados para países fora da União Europeia só ocorre quando tal seja necessário para (i) execução de ordens ou pedidos (por exemplo, de transferência de pagamento para o estrangeiro ou de investimento), (ii) por exigência legal, (iii) no âmbito de uma prestação de serviços, quando o subcontratado esteja localizado fora da EU; ou (iv) mediante a autorização expressa do Cliente.

O Banco assegura que os prestadores de serviços a que o Banco recorre e que se encontrem localizados fora da EU, são entidades reputadas e que apresentam garantias adequadas de proteção dos dados em termos similares aos estabelecidos pelas normas europeias, quer porque o país terceiro onde se encontram localizados oferece um nível adequado de proteção reconhecido por uma decisão da Comissão Europeia («decisão de adequação»), como será o caso dos prestadores de serviços localizados nos EUA e que constem da Lista de do Escudo de Proteção da Privacidade aprovada pela Comissão (o “Privacy Shield”), quer porque adotaram as cláusulas-tipo de proteção de dados aprovadas pela Comissão ou regras corporativas vinculativas (“binding corporate rules”) reconhecidas pelas autoridades europeias competentes.

#### J. PRAZO DE CONSERVAÇÃO DOS DADOS

O tratamento dos dados pelo Banco BPI manter-se-á na medida do necessário para o cumprimento das disposições legais e contratuais aplicáveis, nomeadamente das que decorrem do estabelecimento de relações com os seus Clientes.

Os prazos de conservação dos dados são limitados ao mínimo e são conservados durante os períodos necessários para as finalidades para as quais são recolhidos e tratados, bem como para fazer face às obrigações legais e regulamentares aplicáveis ao Banco BPI ou para defesa do Banco em processos judiciais.

Com efeito, terminada a relação comercial com o Banco, os dados pessoais dos seus clientes manter-se-ão pelos prazos legais obrigatórios ou até que prescrevam, nos termos da lei, os direitos delas emergentes. Em qualquer caso, terminada a relação comercial com o Banco, os dados pessoais dos clientes deixaram de ser tratados para efeitos comerciais ou de marketing.

#### K. DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS

Nos termos da lei aplicável, aos Clientes, titulares de dados pessoais, assistem os seguintes direitos:

(a) **Direito de Informação**, que consiste no direito dos Clientes em serem informados pelo Banco BPI, entre outros aspetos, sobre a finalidade do tratamento dos dados, a quem podem os mesmos ser comunicados, quais os direitos que lhes assistem e em que condições os podem exercer, bem como quais os dados que têm de fornecer obrigatoriamente;

(b) **Direito de Acesso**, que consiste no direito dos Clientes de acederem aos respetivos dados pessoais que tenham por si sido fornecidos, sem restrições, sem demoras ou custos excessivos, bem como saber quaisquer informações disponíveis sobre a origem desses dados;

(c) **Direito de Retificação**, que consiste no direito dos Clientes de exigirem que os seus dados sejam exatos e atuais, podendo solicitar a sua retificação junto do Banco BPI;

(d) **Direito de Eliminação** (ou ao “esquecimento”), que consiste no direito dos Clientes de exigirem a eliminação dos seus dados pessoais dos registos do Banco BPI quando os mesmos deixem de ser utilizados para as finalidades para que foram recolhidos, sem prejuízo, contudo, dos prazos de retenção que por lei se imponham;

(e) **Direito de Oposição**, que consiste no direito dos Clientes de se oporem, a seu pedido e gratuitamente, ao tratamento dos seus dados pessoais para efeitos de marketing direto, ou ainda quando o tratamento dos dados pelo banco BPI se fundamente no seu interesse legítimo;

(f) **Direito à Portabilidade**, que consiste no direito dos Clientes de receberem os dados pessoais que tenham fornecido ao Banco BPI, num formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática, e transmitir esses dados a outro responsável pelo tratamento. No caso particular da atividade bancária, este direito tem a sua maior expressão no serviço de mudança de conta regulado na Lei nº 105/2017, de 30 de agosto;

(g) **Direito à Limitação do Tratamento**, que consiste no direito que os Clientes têm de, em determinadas circunstâncias, solicitarem ao Banco BPI a limitação do tratamento dos seus dados, nomeadamente (i) quando contestem a exatidão dos seus dados pessoais, durante um período que permita ao Banco BPI verificar a sua exatidão; (ii) se tratamento for ilícito e o Cliente se opuser ao apagamento dos dados, solicitando, em contrapartida, a limitação da sua utilização; ou (iii) quando o Banco BPI já não precise dos dados pessoais do Cliente para fins de tratamento, mas esses dados sejam requeridos pelo Cliente para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial;

(h) **Direito à Reclamação junto da CNPD**, que consiste no direito apresentar, sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, uma reclamação a uma autoridade de controlo, em especial no Estado-Membro da sua residência habitual, do seu local de trabalho ou do local onde foi alegadamente praticada a infração, se o titular dos dados considerar que o tratamento dos dados pessoais que lhe diga respeito viola o Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679) e demais legislação nacional aplicável. Em Portugal a autoridade de controlo é a Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Para o exercício de qualquer dos seus direitos, incluindo para acederem aos seus dados ou solicitarem a sua retificação, eliminação ou oporem-se ao seu tratamento nos termos da lei, os Clientes poderão dirigir-se a qualquer Balcão ou Centro BPI Premier, ou utilizar outro canal que o Banco BPI disponibilize para esse efeito.

Os Clientes poderão, ainda, retirar a qualquer momento o seu consentimento, quando aplicável, dirigindo-se a qualquer Balcão ou Centro BPI Premier, ou utilizar outro canal que o Banco BPI disponibilize para o efeito

#### L. SEGURANÇA DOS DADOS

O Banco BPI tem implementadas diversas medidas de segurança físicas, lógicas, técnicas e organizativas, de forma a proteger os dados pessoais contra a sua difusão, perda, uso indevido, alteração, tratamento ou acesso não autorizado, bem como contra qualquer outra forma de tratamento ilícito.

#### M. EVENTOS BPI E RESPONSABILIDADE SOCIAL

Os dados pessoais recolhidos pelo Banco BPI no âmbito da Responsabilidade Social, nomeadamente dos Prémios Solidariedade BPI/Fundação Bancária La Caixa (“FBLC”), e dos Eventos BPI correspondem a dados de identificação e, quando consentido, a



dados de imagem e voz e são recolhidos com a finalidade de promoção, divulgação dos Eventos BPI e de responsabilidade social que inclui a captação e o tratamento de imagens dos participantes nos respetivos eventos.

O tratamento destes dados pelo Banco BPI manter-se-á enquanto se mantiver o interesse legítimo do Banco ou até que seja retirado o consentimento para o respetivo tratamento.

Em qualquer caso, os dados de imagem e voz recolhidos no âmbito das atividades inerentes ao Eventos BPI são conservados apenas pelo prazo de 1 ano a contar da sua captação. Os dados de imagem e voz recolhidos no âmbito dos Prémios de Solidariedade BPI/FBLC são conservados pelo prazo de 3 anos a contar da sua captação.

O Banco BPI reserva-se no direito de, a qualquer altura, proceder a reajustamentos ou alterações à presente Política de Privacidade, sendo essas alterações devidamente publicitadas pelo Banco BPI.

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

### I. Pessoa Exposta Politicamente (PEP) e/ou Titular de Cargo Público nos últimos 12 meses

Se assinalou a opção “Sim” à questão preencha os campos “Tipo de Cargo”, “Cargo”, “Relação Familiar / Associado” e “Detalhe” de acordo com o seguinte:

Tipo de Cargo	Cargo	Relação Familiar / Associado	Detalhe	
PEP	Chefes de Governo	Membro Próximo da Família	Próprio	
PEP	Membros do Governo (designadamente ministros, secretários e subsecretários de Estado ou equiparados)		Pai	
PEP	Deputados		Mãe	
PEP	Juízes do Tribunal Constitucional		Padrasto	
PEP	Juízes do Supremo Tribunal de Justiça		Madrasta	
PEP	Juízes do Supremo Tribunal Administrativo		Filho	
PEP	Juízes do Tribunal de Contas		Nora	
PEP	Membros de supremos tribunais		Filha	
PEP	Membros de tribunais constitucionais		Genro	
PEP	Membros de outros órgãos judiciais de alto nível de outros estados		Enteado	
PEP	Membros de organizações internacionais		Enteada	
PEP	Representantes da República nas regiões autónomas		Conjuge/União de Facto	
PEP	Membros dos órgãos de governo próprio de regiões autónomas		Estreitamente Associado	Comprorietário Pessoa Colectiva
PEP	Provedor de Justiça			Proprietário de Pessoa Colectiva com BE PEP
PEP	Conselheiros de Estado			Relações Societárias
PEP	Membros da Comissão Nacional da Proteção de Dados			Relações Comerciais
PEP	Membros do Conselho Superior da Magistratura			Relações Profissionais
PEP	Membros do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais			
PEP	Membros da Procuradoria-Geral da República			
PEP	Membros do Conselho Superior do Ministério Público			
PEP	Membros do Conselho Superior de Defesa Nacional			
PEP	Membros do Conselho Económico e Social			
PEP	Membros da Entidade Reguladora para a Comunicação Social			
PEP	Chefes de missões diplomáticas			
PEP	Chefes de postos consulares			
PEP	Oficiais Gerais das Forças Armadas em efetividade de serviço			
PEP	Presidentes de câmaras municipais			
PEP	Vereadores com funções executivas de câmaras municipais			
PEP	Membros de órgãos de administração de bancos centrais, incluindo o Banco Central Europeu			
PEP	Membros de órgãos de fiscalização de bancos centrais, incluindo o Banco Central Europeu			
PEP	Membros de órgãos de administração de institutos públicos			
PEP	Membros de órgãos de administração de fundações públicas			
PEP	Membros de órgãos de administração de estabelecimentos públicos e entidades administrativas independentes, qualquer que seja o modo da sua designação			

Tipo de Cargo	Cargo
PEP	Membros de órgãos de fiscalização de institutos públicos
PEP	Membros de órgãos de fiscalização de fundações públicas
PEP	Membros de órgãos de fiscalização de estabelecimentos públicos e entidades administrativas independentes, qualquer que seja o modo da sua designação
PEP	Membros de órgãos de administração de entidades pertencentes ao setor público empresarial, incluindo os setores empresarial, regional e local
PEP	Membros de órgãos de fiscalização de entidades pertencentes ao setor público empresarial, incluindo os setores empresarial, regional e local
PEP	Membros dos órgãos executivos de direção de partidos políticos de âmbito nacional
PEP	Membros dos órgãos executivos de direção de partidos políticos de âmbito regional
PEP	Diretores, diretores-adjuntos e membros do conselho de administração ou pessoas que exercem funções equivalentes numa organização internacional

Tipo de Cargo	Titular Cargo Público
Cargo Público	Governador Civil
Cargo Público	Vice-governador Civil
Cargo Público	Candidato a Presidente da República
Cargo Público	Titular de órgão de gestão de empresa participada pelo Estado, quando designados por este
Cargo Público	Membros dos órgãos directivos dos institutos públicos
Cargo Público	Titulares de cargos de direcção superior do 1.º grau e equiparados
Cargo Público	Membros de órgão representativo ou executivo de área metropolitana ou de outras formas de associativismo municipal

Relação	Detalhe
Próprio	